



Ofício GPS/DL/0351/2023

Florianópolis, 16 de outubro de 2023

Excelentíssimo Senhor
ESTÊNER SORATO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Estado da Casa Civil
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0221/2023, que "Dispõe sobre a proibição da comercialização de medicamentos denominados 'antício' para as espécies que especifica", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado **PADRE PEDRO BALDISSERA**
Segundo Secretário

